



Câmara Municipal de Ubarana

Contabilidade

Relatórios Contábeis	2
----------------------------	---

Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Atas	4
Decisões	12
Homologações e Adjudicações	15
Ratificações	16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP:

15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Ubarana

Edição nº 867

Ano 2025

Página 2 de 17

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 24 de Setembro de 2025

Câmara Municipal de Ubarana

Contabilidade

Relatórios Contábeis

CAMARA MUNICIPAL DE UBARANA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	R\$ 1
	LIQUIDADAS														
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025			
Venc.to e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	50.152,40	50.152,40	50.750,99	80.984,46	53.817,10	76.802,73	67.124,92	70.225,45	59.376,54	53.817,10	74.056,17	53.817,10	741.077,36	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	27.076,00	27.076,00	27.076,00	27.076,00	34.600,00	34.900,00	33.150,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	31.400,00	34.433,33	370.987,33	0,00	
Encargos Sociais	17.739,28	18.739,28	16.881,58	28.821,51	18.018,69	18.081,69	17.880,45	17.089,60	16.821,27	17.346,69	17.346,69	17.983,69	222.750,42	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	94.967,68	95.967,68	94.708,57	136.881,97	106.435,79	129.784,42	118.155,37	118.715,05	107.597,81	102.563,79	122.802,86	106.234,12	1.334.815,11	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	94.967,68	95.967,68	94.708,57	136.881,97	106.435,79	129.784,42	118.155,37	118.715,05	107.597,81	102.563,79	122.802,86	106.234,12	1.334.815,11	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													51.715.765,09		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													621.761,65		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													607.336,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													50.486.667,44		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.334.815,11	2,64	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.029.200,05	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													2.877.740,05	5,70	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													2.726.280,04	5,40	





CAMARA MUNICIPAL DE UBARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Anderson Fernando Diniz de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Lucilene G F Carvalho

Contadora CRC 168.070/0-0

Walter Roberto Catalan

Responsável pelo Controle Interno



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Atas



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ATA 01 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO. n.º 069/2.025

DISPENSA n.º 021/2.025

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Elétrica, para adequação do padrão de energia no Centro de Educação Integral da Criança e Adolescente - CEICA, com a substituição do padrão atual para categoria C3, conforme Processo e Termo de Referência (Anexo I)

Na data de 24 de setembro de 2025, às dez horas, quatorze minutos e dois segundos, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 009, de 10 de janeiro de 2025 composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
009	10/01/2025	Jozadaque Lima de Moraes	Equipe de Apoio	323.183.508-92	41.464.869-9
009	10/01/2025	Liliane Natieli de Carvalho	Equipe de Apoio	359.096.118-01	41.464.169-3
009	10/01/2025	Marcos Antonio da Silva	Equipe de Apoio	159.335.468-10	26.580.431-0
009	10/01/2025	Maria Elane Nunes	Equipe de Apoio	254.776.778-30	21.999.783-4
009	10/01/2025	Mariana Furlaneto	Equipe de Apoio	355.559.938-03	33.719.830-5
009	10/01/2025	Sérgio Rodolfo Gonçalves	Agente de Contratação	388.923.048-28	48.377.280

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. A reunião foi conduzida por Sérgio Rodolfo Gonçalves, na qualidade de Agente de Contratação, com o objetivo de formalizar o recebimento das propostas referente à **DISPENSA n.º 021/2.025**, conforme determinado no Processo publicado em 18 de setembro de 2025.

As empresas que manifestaram interesse e enviaram suas propostas, conforme previsto no processo, são as seguintes:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
13324 Não	C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERV	OUTRAS	03.587.125/0001-58	Não
13325 Não	CM ILUMINACAO LTDA	ME	45.946.584/0001-20	Sim





Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

2393 LAERTE PIVETA ELETRICA LTDA EPP 03.615.082/0001-77 Sim
Não

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do Processo, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de Classificação em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade UN	Quantidade e	Status
Classif	Código			Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	2393	LAERTE PIVETA ELETRICA LTDA		10.826,25	10.826,25	Classificado N
2	13325	CM ILUMINACAO LTDA		11.375,60	11.375,60	Classificado N
3	13324	C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERV		11.750,00	11.750,00	Classificado N

Após análise da(s) proposta(s) vencedora(s) apresentada, verificou-se que está em conformidade com as especificações do objeto descrito no Processo, estando anexadas ao processo todas propostas recebidas, logo em seguida foi realizado a conferencia dos documentos de Habilitação, com Resultado a seguir:

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
13324	C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERV	OUTRAS		Apto à Negociação
13325	CM ILUMINACAO LTDA	ME		Apto à Negociação
2393	LAERTE PIVETA ELETRICA LTDA	EPP		Habilitado

Após a Habilitação da(s) Empresa(s), seguiu para o Encerramento, com a Classificação Final por Proponente, conforme a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade e	Valor Unitário	Valor Total
2393		LAERTE PIVETA ELETRICA LTDA CNPJ: 03.615.082/0001-77 PERU, 999 FUNDOSFUNDOS - JARDIM BORDON, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15055-510 Telefone: (17)99159-7379				





Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

1	902.001.76	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA UN	1	10.826,25	10.826,25
6		EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CEICA, COM A SUBSTITUIÇÃO DO PADRÃO ATUAL PARA CATEGORIA C3, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO.			
		Total do Proponente			10.826,25

O Processo será encaminhado a autoridade competente, para dar prosseguimento a Contratação; Sendo assim, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 009 de 10 de janeiro de 2025.

Ubarana, dia 24 de setembro de 2025

Comissões / Portarias:

Jozadaque Lima de Moraes
CPF.: 323.183.508-92
RG.: 41.464.869-9
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 009 DE 10/01/2025

Liliane Natieli de Carvalho
CPF.: 359.096.118-01
RG.: 41.464.169-3
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 009 DE 10/01/2025

Marcos Antonio da Silva
CPF.: 159.335.468-10
RG.: 26.580.431-0
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 009 DE 10/01/2025

Maria Elane Nunes
CPF.: 254.776.778-30
RG.: 21.999.783-4
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 009 DE 10/01/2025

Mariana Furlaneto
CPF.: 355.559.938-03
RG.: 33.719.830-5
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 009 DE 10/01/2025

Sérgio Rodolfo Gonçalves
CPF.: 388.923.048-28
RG.: 48.377.280
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 009 DE 10/01/2025





RUA JOÃO VIRGÍNIO DOS SANTOS,505 - UBARANA- SP

CEP: 15225-000 - FONE (17) 3807-8700

CNP:65708786000141



CÓDIGO DE ACESSO

9EAB7FDB5A1C4D6FBB96DCECAA522A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SERGIO RODOLFO GONCALVES em 24/09/2025 10:27:23
CPF:*** **_.048-28
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: MARIANA FURLANETTO em 24/09/2025 10:29:18
CPF:*** **_.938-03
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: MARIA ELANE NUNES em 24/09/2025 10:30:22
CPF:*** **_.778-30
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: JOZADAQUE LIMA DE MORAES em 24/09/2025 10:40:27
CPF:*** **_.508-92
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: MARCOS ANTONIO DA SILVA em 24/09/2025 10:43:36
CPF:*** **_.468-10
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: LILIANE CARVALHO em 24/09/2025 10:47:05
CPF:*** **_.118-01
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ubarana.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/9EAB7FDB5A1C4D6FBB96DCECAA522A8>



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Atas



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ATA 01 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO. n.º 071/2.025

DISPENSA n.º 022/2.025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de Estrutura Metálica e Alumínio (Palco), incluindo montagem, manutenção durante os eventos e desmontagem, destinada à realização de dois eventos oficiais do Município de Ubarana/SP, conforme Processo e Termo de Referência (Anexo I)

Na data de 24 de setembro de 2025, às oito horas, trinta e nove minutos e quarenta e cinco segundos, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 009, de 10 de janeiro de 2025 composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
009	10/01/2025	Jozadaque Lima de Moraes	Equipe de Apoio	323.183.508-92	41.464.869-9
009	10/01/2025	Liliane Natieli de Carvalho	Equipe de Apoio	359.096.118-01	41.464.169-3
009	10/01/2025	Marcos Antonio da Silva	Equipe de Apoio	159.335.468-10	26.580.431-0
009	10/01/2025	Maria Elane Nunes	Equipe de Apoio	254.776.778-30	21.999.783-4
009	10/01/2025	Mariana Furlaneto	Equipe de Apoio	355.559.938-03	33.719.830-5
009	10/01/2025	Sérgio Rodolfo Gonçalves	Agente de Contratação	388.923.048-28	48.377.280

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. A reunião foi conduzida por Sérgio Rodolfo Gonçalves, na qualidade de Agente de Contratação, com o objetivo de formalizar o recebimento das propostas referente à **DISPENSA n.º 0022/2.025**, conforme determinado no Processo publicado em 18 de setembro de 2025.

As empresas que manifestaram interesse e enviaram suas propostas, conforme previsto no processo, são as seguintes:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
5038 Não	CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823	ME	18.782.449/0001-14	Sim
12780 Não	EWERTON E POLISEL PRODUCOES	ME	18.249.720/0001-50	Sim
13327 Não	F. C. MELO MACHADO BORGES	ME	10.253.764/0001-42	Sim
5308 Não	LUCIANA APARECIDA PACUOLA	ME	11.674.119/0001-66	Sim





Prefeitura Municipal **UBARANA** Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

13335 SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA ME 06.152.465/0001-44 Sim
Não

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do Processo, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de Classificação em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
1	00000001	Contratação de empresa especializada para a locação de Estrutura Metálica e Alumínio (Palco), incluindo montagem, manutenção durante os eventos e desmontagem, destinada à realização de dois eventos oficiais do Município de Ubarana/SP		
		Proponente / Fornecedor		
1	13335	SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	28.700,00	Classificado N
2	12780	EWERTON E POLISEL PRODUCOES	29.800,00	Classificado N
3	5308	LUCIANA APARECIDA PACUOLA	29.890,00	Classificado N
4	13327	F. C. MELO MACHADO BORGES	37.450,00	Classificado N
5	5038	CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823	37.800,00	Classificado N

Após análise da(s) proposta(s) vencedora(s) apresentada, verificou-se que está em conformidade com as especificações do objeto descrito no Processo, estando anexadas ao processo todas propostas recebidas, logo em seguida foi realizado a conferencia dos documentos de Habilitação, com Resultado a seguir:

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
5038	CRISTIANE CARREIRA DE OLIVEIRA 31650772823	ME		Apto à Negociação
12780	EWERTON E POLISEL PRODUCOES	ME		Apto à Negociação
13327	F. C. MELO MACHADO BORGES	ME		Apto à Negociação
5308	LUCIANA APARECIDA PACUOLA	ME		Apto à Negociação
13335	SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA	ME		Habilitado

Após a Habilitação da(s) Empresa(s), seguiu para o Encerramento, com a Classificação Final por Proponente, conforme a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
13335		SUPERSONICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 06.152.465/0001-44 JOAO GALO, 153 ANDAR 1 - CENTRO, BIRIGUI - SP, CEP: 16200-085 Telefone: 1896137361	





Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

1	00000001	Contratação de empresa especializada para a locação de Estrutura Metálica e Alumínio (Palco), incluindo montagem, manutenção durante os eventos e desmontagem, destinada à realização de dois eventos oficiais do Município de Ubarana/SP	28.700,00
---	----------	---	-----------

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E ALUMÍNIO (PALCO), INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE OS EVENTOS E DESMONTAGEM, EM ATENÇÃO AO DIA DE RÉVEILLON, A REALIZAR-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.	UN R\$ 17.200,00	1 R\$ 17.200,00
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA E ALUMÍNIO (PALCO), INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE OS EVENTOS E DESMONTAGEM, EM ATENÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO, A REALIZAR-SE EM 27 DE SETEMBRO DE 2025.	UN R\$ 11.500,00	1 R\$ 11.500,00
Total do Proponente			28.700,00

O Processo será encaminhado a autoridade competente, para dar prosseguimento a Contratação; Sendo assim, foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria de nº 009 de 10 de janeiro de 2025.

Ubarana, dia 24 de setembro de 2025

Comissões / Portarias:

Jozadaque Lima de Moraes
CPF.: 323.183.508-92
RG.: 41.464.869-9
Cargo: Equipe de Apoio

Liliane Natieli de Carvalho
CPF.: 359.096.118-01
RG.: 41.464.169-3
Cargo: Equipe de Apoio

Marcos Antonio da Silva
CPF.: 159.335.468-10
RG.: 26.580.431-0
Cargo: Equipe de Apoio

Maria Elane Nunes
CPF.: 254.776.778-30
RG.: 21.999.783-4
Cargo: Equipe de Apoio

Mariana Furlaneto
CPF.: 355.559.938-03
RG.: 33.719.830-5
Cargo: Equipe de Apoio

Sérgio Rodolfo Gonçalves
CPF.: 388.923.048-28
RG.: 48.377.280
Cargo: Agente de Contratação





RUA JOÃO VIRGÍNIO DOS SANTOS,505 - UBARANA- SP

CEP: 15225-000 - FONE (17) 3807-8700

CNP:65708786000141



CÓDIGO DE ACESSO

D337548FC7A44FCCA382804EB98FE4FF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SERGIO RODOLFO GONCALVES em 24/09/2025 08:47:17
CPF:*** *-048-28
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: JOZADAQUE LIMA DE MORAES em 24/09/2025 08:48:26
CPF:*** *-508-92
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: MARIA ELANE NUNES em 24/09/2025 08:48:33
CPF:*** *-778-30
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: LILIANE CARVALHO em 24/09/2025 08:51:08
CPF:*** *-118-01
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: MARIANA FURLANETTO em 24/09/2025 08:57:59
CPF:*** *-938-03
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT
- ✓ Assinante: MARCOS ANTONIO DA SILVA em 24/09/2025 09:10:17
CPF:*** *-468-10
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ubarana.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D337548FC7A44FCCA382804EB98FE4FF>



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Decisões



Prefeitura Municipal UBARANA

Município de Interesse Turístico

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 067/2025

Pregão Presencial nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos nas especialidades de Clínico Geral, Pediatria, Cardiologia, Psiquiatria e Estratégia Saúde da Família (ESF), destinados à Unidade Básica de Saúde “Maria de Oliveira Palma”, do Município de Ubarana/SP.

Interessada: *Innovation Soluções e Serviços Ltda – CNPJ nº 42.388.729/0001-27*

Esclarecimento solicitado:

“A empresa Innovation Soluções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 42.388.729/0001-27, interessada em participar do certame em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar pedido de esclarecimento acerca da interpretação do item 11.4.3 do edital, que dispõe:

“Relação de Equipe Médica, compatível com a quantidade dos serviços licitados, com número de inscrição no Conselho Regional de Medicina competente, carga horária, com qualificação completa dos responsáveis pelos serviços especializados, na forma prevista na legislação vigente aplicável.”

Nos termos da legislação vigente – Lei nº 14.133/2021, art. 67 e art. 69, bem como da jurisprudência consolidada sobre habilitação técnica, a exigência de comprovação de equipe deve restringir-se à demonstração de capacidade técnico-operacional da licitante, seja por meio de atestados de capacidade técnica ou de compromisso formal de disponibilização dos profissionais após a contratação.

Assim, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

No trecho do edital que dispõe “com qualificação completa dos responsáveis pelos serviços especializados”, entendemos que a exigência refere-se ao envio da documentação dos profissionais que efetivamente atuarão na prestação do serviço no município.

Dessa forma, gostaríamos de confirmar se o nosso entendimento está correto ou, alternativamente, se o objetivo do item é apenas a comprovação da capacidade da empresa em disponibilizar profissionais habilitados de seu quadro, mediante compromisso de alocação dos mesmos no momento da execução contratual.

Assinado por 1 pessoa: EDICARLOS AFONSO CORREA
Documento assinado digitalmente eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://ubarana.flowdocs.com.br:2053/publicassinaturas/55D288ECF10E445E8D64CA50EE851083>





Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-045 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

Att.

Lucas Campos Maia.”

Análise:

O item 11.4.3 deve ser interpretado em consonância com os **arts. 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021**, bem como com o **Estudo Técnico Preliminar** que instrui o processo.

Assim, a exigência de relação da equipe médica tem como objetivo **demonstrar a capacidade técnico-operacional da licitante** em disponibilizar profissionais devidamente registrados e qualificados, assegurando a compatibilidade com as cargas horárias previstas.

Não se exige, nesta fase de habilitação, a apresentação integral de documentos individuais de todos os médicos que atuarão na execução contratual. O que se requer é a comprovação da **capacidade da empresa**, por meio de atestados pertinentes e compromisso formal de que, na fase de execução, serão alocados profissionais com registro ativo no CRM e qualificação compatível com as especialidades demandadas.

Tal interpretação garante a competitividade do certame, atende aos princípios da isonomia e evita restrições desproporcionais à participação de interessados.

Conclusão:

Diante do exposto, esclarece-se que o entendimento apresentado pela empresa está correto: o item 11.4.3 visa à comprovação da capacidade da empresa de disponibilizar equipe médica habilitada, não sendo obrigatória, na fase de habilitação, a apresentação de toda a documentação individual dos profissionais, devendo estes ser formalmente vinculados na execução do contrato.

Publique-se este despacho no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, em atendimento ao art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ubarana/SP, dia 24 de setembro de 2025.

Edicarlos Afonso Correa
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: EDICARLOS AFONSO CORREA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://ubarana.flowdocs.com.br:2053/publico/assinaturas/55D288ECF10E445E8D64CA50EE851083>





RUA JOÃO VIRGÍNIO DOS SANTOS,505 - UBARANA- SP

CEP: 15225-000 - FONE (17) 3807-8700

CNP:65708786000141



CÓDIGO DE ACESSO

55D288ECF10E445E8D64CA50EE851083

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDICARLOS AFONSO CORREA em 24/09/2025 15:11:41
CPF:*** *_*,668-20
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE UBARANA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ubarana.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/55D288ECF10E445E8D64CA50EE851083>



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Homologações e Adjuicações

Extrato de Homologação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Rua João Virginio dos Santos – 505

Centro – Ubarana/SP

Processo nº **066/2.025**

Pregão Eletrônico nº **030/2.025**

Fica Homologada em favor da(s) Empresa(s) **JOEL GILBERTONI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.353.688/0001-32 com a importância de **R\$ 73.300,00** (setenta e três mil e trezentos reais).

Objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, manutenção e reforma de toldos em unidades públicas do Município de Ubarana/SP, abrangendo escolas, creches, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Prefeitura Municipal, setores administrativos e demais prédios de atendimento à população, conforme especificações do Edital e seus Anexos. Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 24 de setembro de 2025.

Vanderlei Rodrigues da Cruz

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Ratificações

Extrato de Termo de Ratificação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo nº **069/2.025**

Dispensa de Licitação nº **021/2.025**

Nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 022/2.025, para contratar com a(s) empresa(s) **LAERTE PIVETA ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.082/0001-77, na importância de **R\$ 10.826,25** (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), que objetiva a Contratação de Empresa especializada em Serviços de Elétrica, para adequação do padrão de energia no Centro de Educação Integral da Criança e Adolescente - CEICA, com a substituição do padrão atual para categoria C3, conforme Processo e Termo de Referência (Anexo I).

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 24 de setembro de 2.025.
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Ratificações

Extrato de Termo de Ratificação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP;

Processo nº **071/2.025**

Dispensa de Licitação nº **022/2.025**

Nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 022/2.025, para contratar com a(s) empresa(s) **SUPERSONINCOS EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.152.465/0001-44, na importância de **R\$ 28.700,00** (vinte e oito mil e setecentos reais), que objetiva a Contratação de empresa especializada para a locação de Estrutura Metálica e Alumínio (Palco), incluindo montagem, manutenção durante os eventos e desmontagem, destinada à realização de dois eventos oficiais do Município de Ubarana/SP, conforme Processo e Termo de Referência (Anexo I).

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 24 de setembro de 2.025.
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal